

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 114 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO de RUAS DIVERSAS no município de Chapada dos Guimarães/MT, e dá outras providências”.

Sr. Osmar Froner de Mello, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO	PELA
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS DIVERSAS	Andréa G. de Oliveira Matos	
	EXTENSÃO TOTAL = 3.679,31 m	Engenheira Civil	
	ÁREA TOTAL = 27.206,74 m²	CREA: 120.004.431-2	

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheira Civil: DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

RNP: CREA-MT: 49331

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Chapada dos Guimarães, 16 de Outubro de 2023.

Osmar Froner de Mello
Prefeito Municipal

Dayna Aparecida da Silva Mendonça
Eng. Civil - CREA/MT 49331